N/E/X/T AUDITORES

Demonstrações Financeiras

CULTTIVO CRÉDITO AGRÍCOLA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 44.302.001/0001-66

Administrado pela Vórtx Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88

DATA BASE
31/03/2026 - EXERCÍCIO

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes	3
Demonstração da posição financeira	11
Demonstração do resultado do exercício	12
Demonstração das mutações no patrimônio líquido	13
Demonstração dos fluxos de caixa	14
Notas explicativas às demonstrações financeiras	15

Relatório Dos Auditores Independentes Sobre As Demonstrações Financeiras

Aos cotistas e à administradora do

CULTTIVO CRÉDITO AGRÍCOLA FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS DO AGRONEGÓCIO RESPONSABILIDADE LIMITADA

Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
São Paulo, SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Culttivo Crédito Agrícola Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações de resultado, das mutações no patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo na mesma data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Culttivo Crédito Agrícola Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo na mesma data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio.

Base Para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos De Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A determinação dos Principais Assuntos de Auditoria compreendeu a análise das áreas avaliadas como de maior risco de distorção relevante e riscos significativos, julgamentos significativos de nossa parte sobre áreas que envolveram estimativas por parte da administração e os efeitos sobre a auditoria de fatos e transações significativos ocorridos durante o período. Como resultado de nossos trabalhos, determinamos como principais assuntos a serem tratados no presente trabalho:

DIREITOS CREDITÓRIOS

Consideramos a avaliação dos direitos creditórios como um assunto relevante em nossa auditoria devido ao fato de que o Fundo possui um saldo de R$ 243.556 mil,

que representa 99,62% do patrimônio líquido composto por esses ativos. Consequentemente, o resultado apresentado é proveniente dos rendimentos desses direitos creditórios, os quais impactam de forma significativa o patrimônio líquido do Fundo. Dessa forma, em função da representatividade do saldo dos direitos creditórios a receber bem como da complexidade e da abrangência do ambiente geral de controles internos, julgamos os direitos creditórios como uma área de foco em nossas abordagens de auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros aspectos julgados necessários conforme as circunstâncias: (i) a avaliação dos controles relacionados a aquisição, baixa, liquidação, recompra e rendimentos dos direitos creditórios; (ii) testes de conciliações contábeis dos principais saldos, avaliando a documentação suporte no sentido de avaliar a integridade dos registros efetuados; e (iii) análise da adequação das divulgações das informações nas notas explicativas.

Nossos procedimentos foram elaborados com o objetivo de mitigar os principais riscos, relacionados aos direitos creditórios a receber, que o fundo está exposto.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que o resultado dos testes e verificações mencionadas acima foram considerados apropriados para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações financeiras como um todo.

PROVISÃO PARA PERDAS POR REDUÇÃO NO VALOR DE RECUPERAÇÃO

Consideramos a provisão para perdas por redução no valor de recuperação como um assunto relevante devido ao fato de o processo de reconhecimento e mensuração das provisões para redução no valor de recuperação dos direitos creditórios envolver premissas baseadas em julgamentos por parte da administração.

A aplicação de diferentes técnicas para fins de determinação das estimativas poderia resultar em um valor significativamente diferente das provisões. Dessa forma, os tratamentos contábeis dados a este ativo foram considerados tema de maior foco em nossa auditoria.

COMO CONDUZIMOS O PAA EM NOSSA AUDITORIA

Analisamos os controles que suportam os saldos contábeis, bem como a movimentação ocorrida no período, além de verificar a evolução dos saldos em comparação a outros indicadores diretamente ligados à evolução dos saldos das provisões, tal qual as receitas e despesas com perdas relacionadas aos direitos creditórios.

Verificamos as políticas, premissas e procedimentos adotados pela administração para mitigar os riscos operacionais e riscos de crédito associados ao processo de constituição das provisões bem como a sua efetividade através de procedimentos de checagem de operações realizadas. Aplicamos procedimentos substantivos objetivando evidenciar a documentação que suporta os registros contábeis decorrentes dos fatos ocorridos.

RESULTADO DOS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA EXECUTADOS

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para perdas por redução no valor de recuperação, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos aceitáveis as estimativas preparadas pela administração do Fundo, assim como as respectivas divulgações são apropriadas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outros Assuntos

AUDITORIA DE VALORES CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ANTERIOR

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2025 foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório de auditoria foi emitido em 10 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

Responsabilidades Da Administradora Do Fundo Pelas Demonstrações Financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

O responsável pela governança do Fundo é a sua Administradora, com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades Do Auditor Pela Auditoria Das Demonstrações Financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião.

Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Blumenau - SC , 30 de junho de 2026.



NEXT AUDITORES INDEPENDENTES S.S.

CRC-SC 8.765/O-4
Ricardo Artur Spezia – Sócio
Contador SC-028595/O-2

Culttivo Crédito Agrícola Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.302.001/0001-66

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

		2026			2025	
	Nota	Valor	% sobre o Patrimônio Líquido	Qtde	Valor	% sobre o Patrimônio Líquido
Ativo						
Caixa e equivalentes de caixa	**4**	**607**	**0,24**		**11.769**	**8,64**
Disponibilidades		**12**	**-**		**375**	**0,28**
Depósitos bancários		12	-		375	0,28
Operações Compromissadas		**-**	**-**		**11.394**	**8,36**
Letras do Tesouro Nacional		-	-	11.797	11.394	8,36
Cotas de Fundos de Investimentos		**595**	**0,24**		**-**	**-**
Beyond Soberano FIF Classe De Investimento Em Cotas RF Refe		595	0,24		-	-
Direitos creditórios	**5**	**243.556**	**99,62**		**125.161**	**91,81**
Com aquisição substancial dos riscos e benefícios		**243.556**	**99,62**		**113.123**	**82,97**
Direitos creditórios a vencer		244.354	99,94		113.222	83,05
Direitos creditórios vencidos		8.626	3,53		4.776	3,50
(-) Provisão para perda por redução no valor recuperável		(9.424)	(3,85)		(4.875)	(3,58)
Sem aquisição substancial dos riscos e benefícios		**-**	**-**		**12.038**	**8,84**
Direitos creditórios a vencer		-	-		11.707	8,59
Direitos creditórios vencidos		803	0,33		1.862	1,37
(-) Provisão para perda por redução no valor recuperável		(803)	(0,33)		(1.531)	(1,12)
Outros valores a receber		**531**	**0,22**		**45**	**0,03**
Despesas diversas		**531**	**0,22**		**45**	**0,03**
Despesas antecipadas		531	0,22		45	0,03
Total do Ativo		**244.694**	**100,08**		**136.975**	**100,47**
Passivo						
Valores a pagar		**204**	**0,08**		**648**	**0,47**
Direitos creditórios à identificar	**5.4**	-	-		486	0,36
Taxa de Fiscalização CVM		7	-		61	0,04
À sociedade Gestora (*)	**8**	104	0,04		56	0,04
À sociedade Administradora e Custodiante (*)	**8**	59	0,02		23	0,01
Cetip		11	0,01		11	0,01
Auditoria		21	0,01		9	0,01
Taxa de Escrituração		2	-		2	-
Total do passivo		**204**	**0,08**		**648**	**0,47**
Patrimônio líquido		**244.490**	**100,00**		**136.327**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**244.694**	**100,08**		**136.975**	**100,47**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Culttivo Crédito Agrícola Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.302.001/0001-66

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração do Resultado dos Exercícios Findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Resultado		**37.379**	**14.440**
Direitos creditórios		**36.287**	**13.660**
Receitas de direitos creditórios	**5.4**	40.108	18.288
(-) Provisão para perda por redução no valor recuperável	**5.7**	(3.821)	(4.628)
Aplicações interfinanceiras de liquidez		**20**	**780**
Resultado com operações compromissadas		20	780
Cotas de fundos de investimento		**1.072**	**-**
Resultado com aplicação em cotas de fundos de investimento		1.072	-
Encargos		**(3.067)**	**(2.409)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(1.035)**	**(1.173)**
Estruturação		-	(271)
Consultoria jurídica		(484)	(446)
Serviço de Rating		(21)	(60)
Auditoria		(47)	(38)
Consultoria Financeira		-	(283)
Taxa de Performance - Distribuição		(458)	-
Escrituração		(25)	(75)
Despesas da Administração e Gestão	**12**	**(1.463)**	**(850)**
Taxa de Gestão		(1.000)	(478)
Taxa de Administração		(463)	(372)
Despesas do sistema financeiro		**(173)**	**(202)**
Taxa de fiscalização CVM		(87)	(86)
CETIP		(69)	(68)
Taxa ANBIMA		(14)	(41)
Despesas financeiras e bancárias		(3)	(7)
Despesas diversas		**(396)**	**(184)**
Comissões		(1)	(138)
Outras Despesas		(6)	(46)
Impostos		(389)	-
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificados no PL		**34.312**	**12.031**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Culttivo Crédito Agrícola Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.302.001/0001-66

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido dos Exercícios Findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)

							Nota	2026	2025
Patrimônio líquido no início do exercício								**136.327**	**74.940**
Representado por	46.865,0600	cotas subordinadas	a	R$ 78,4809720	cada			3.678	-
Representado por	37.591,1290	cotas sêniores	a	R$ 1.110,5390	cada			41.746	-
Representado por	10.000,0000	cotas sêniores II	a	R$ 1.069,0951	cada			10.691	-
Representado por	29.536,6046	cotas sêniores III	a	R$ 1.084,5396	cada			32.034	-
Representado por	19.568,0000	cotas sêniores V	a	R$ 1.048,5228	cada			20.517	-
Representado por	6.497,5461	cotas mezanino I	a	R$ 1.081,1680	cada			7.025	-
Representado por	3.117,0000	cotas mezanino I B	a	R$ 1.080,7598	cada			3.369	-
Representado por	6.096,6008	cotas mezanino II	a	R$ 1.130,6177	cada			6.893	-
Representado por	3.115,1399	cotas mezanino II B	a	R$ 1.089,9420	cada			3.395	-
Representado por	4.354,0608	cotas mezanino III	a	R$ 1.107,5976	cada			4.823	-
Representado por	1.949,0000	cotas mezanino III B	a	R$ 1.106,0889	cada			2.156	-
Representado por	1.874.871,4391	cotas subordinadas	a	-R$ 1,1379131	cada			-	(2.134)
Representado por	37.591,1290	cotas sêniores	a	R$ 1.107,7017	cada			-	41.640
Representado por	10.000,0000	cotas sêniores II	a	R$ 1.066,8179	cada			-	10.668
Representado por	6.000,0000	cotas sêniores III	a	R$ 1.011,4784	cada			-	6.069
Representado por	6.497,5461	cotas mezanino I	a	R$ 1.078,8652	cada			-	7.010
Representado por	6.096,6008	cotas mezanino II	a	R$ 1.127,5998	cada			-	6.875
Representado por	4.354,0608	cotas mezanino III	a	R$ 1.105,2385	cada			-	4.812
Cotas emitidas no exercício							**10.b**	**98.210**	**64.073**
4.859,5708	cotas mezanino III F							5.000	-
8.500,0000	cotas sêniores VI							8.500	-
8.650,0000	cotas sêniores VII							8.650	-
5.766,1333	cotas mezaninos I E							6.000	-
9.276,2302	cotas mezaninos II E							9.860	-
33.566,6701	cotas sêniores IX							35.000	-
22.832,0549	cotas sêniores VIII							23.200	-
2.000,0000	cotas mezaninos III E							2.000	-
3.117,0000	cotas mezaninos I							-	3.117
3.115,1399	cotas mezaninos II							-	3.117
1.949,0000	cotas mezaninos III							-	1.949
23.536,6046	cotas sêniores III							-	24.000
19.568,0000	cotas sêniores V							-	20.000
2.396.865,0581	cotas subordinadas							-	11.890
Amortização de cotas no exercício							**10.c**	**(24.359)**	**(14.717)**
Acréscimo decorrente da movimentação de cotas								**210.178**	**124.296**
Resultado líquido do exercício pertencente aos detentores de cotas classificadas no PL								**34.312**	**12.031**
Patrimônio líquido no final do exercício								**244.490**	**136.327**
Representado por	46.865,0600	cotas subordinadas	a	R$ 116,7303	cada			5.471	-
Representado por	37.591,1290	cotas sêniores	a	R$ 1.122,0013	cada			42.177	-
Representado por	10.000,0000	cotas sêniores II	a	R$ 1.080,5815	cada			10.806	-
Representado por	29.536,6046	cotas sêniores III	a	R$ 1.096,1795	cada			32.377	-
Representado por	19.568,0000	cotas sêniores V	a	R$ 1.103,1010	cada			21.585	-
Representado por	8.500,0000	cotas sêniores VI	a	R$ 1.079,2484	cada			9.174	-
Representado por	8.650,0000	cotas sêniores VII	a	R$ 1.079,2484	cada			9.335	-
Representado por	22.832,0549	cotas sêniores VII	a	R$ 1.102,3180	cada			25.168	-
Representado por	33.566,6701	cotas sêniores IX	a	R$ 1.078,1358	cada			36.189	-
Representado por	6.497,5461	cotas mezanino I	a	R$ 1.092,8950	cada			7.101	-
Representado por	3.117,0000	cotas mezanino I B	a	R$ 1.092,4824	cada			3.405	-
Representado por	6.096,6008	cotas mezanino II	a	R$ 1.142,3888	cada			6.965	-
Representado por	3.115,1399	cotas mezanino II B	a	R$ 1.101,8452	cada			3.433	-
Representado por	4.354,0608	cotas mezanino III	a	R$ 1.119,8598	cada			4.876	-
Representado por	1.949,0000	cotas mezanino III B	a	R$ 1.118,3283	cada			2.180	-
Representado por	5.766,1333	cotas mezanino I E	a	R$ 1.088,0949	cada			6.274	-
Representado por	9.276,2302	cotas mezanino II E	a	R$ 1.145,8238	cada			10.629	-
Representado por	2.000,0000	cotas mezanino III E	a	R$ 1.111,9418	cada			2.224	-
Representado por	4.859,5708	cotas mezanino III F	a	R$ 1.053,7805	cada			5.121	-
Representado por	46.865,0600	cotas subordinadas	a	R$ 78,4810	cada			-	3.678
Representado por	37.591,1290	cotas sêniores	a	R$ 1.110,5390	cada			-	41.746
Representado por	10.000,0000	cotas sêniores II	a	R$ 1.069,0951	cada			-	10.691
Representado por	29.536,6046	cotas sêniores III	a	R$ 1.084,5396	cada			-	32.034
Representado por	19.568,0000	cotas sêniores V	a	R$ 1.048,5228	cada			-	20.517
Representado por	6.497,5461	cotas mezanino I	a	R$ 1.081,1680	cada			-	7.025
Representado por	3.117,0000	cotas mezanino I B	a	R$ 1.080,7598	cada			-	3.369
Representado por	6.096,6008	cotas mezanino II	a	R$ 1.130,6177	cada			-	6.893
Representado por	3.115,1399	cotas mezanino II B	a	R$ 1.089,9420	cada			-	3.395
Representado por	4.354,0608	cotas mezanino III	a	R$ 1.107,5976	cada			-	4.823
Representado por	1.949,0000	cotas mezanino III B	a	R$ 1.106,0889	cada			-	2.156

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Culttivo Crédito Agrícola Fundo de Investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada

CNPJ: 44.302.001/0001-66

(Administrado pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 22.610.500/0001-88)

Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Indireto dos Exercícios Findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**34.312**	**12.031**
Ajustes para reconciliar o resultado líquido com o fluxo de caixa			
(-) Rendas dos direitos creditórios		(40.108)	(18.288)
(+) Provisão para perda por redução no valor recuperável		3.821	4.628
Resultado líquido ajustado		**(1.975)**	**(1.629)**
Variações dos ativos e passivos			
Direitos Creditórios		(82.108)	(35.866)
Outros Valores a Receber		(486)	(19)
Direitos Creditórios a Identificar		(486)	(302)
Taxa de Administração a Pagar		36	1
Taxa de Gestão a Pagar		48	32
Auditoria		12	4
Cetip		-	2
Taxa de Fiscalização CVM		(54)	29
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**(83.038)**	**(36.119)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotistas	**10.b**	98.210	64.073
Amortização de cotas	**10.c**	(24.359)	(14.717)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**73.851**	**49.356**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(11.162)**	**11.608**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	11.769	161
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	607	11.769
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(11.162)**	**11.608**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeira.

1 Contexto operacional

O Culttivo Crédito Agrícola Fiagro – Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 29 de março de 2022 e iniciou suas atividades em 17 de outubro de 2022, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado. Destina-se exclusivamente a receber recursos de investidores qualificados, nos termos do artigo 11º/ 12º da Resolução CVM nº 30/2021 e alterações posteriores.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido na aquisição de: (i) Ativos Alvo que atendam aos Critérios de Elegibilidade – Ativos Alvo, às Condições de Cessão ou Aquisição – Ativos Alvo e às Condições de Revolvência estabelecidos no Anexo; (ii) Ativos Secundários que atendam aos Critérios de Elegibilidade – Ativos Secundários e às Condições de Cessão ou Aquisição – Ativos Secundários estabelecidos no Anexo; e (iii) Ativos Financeiros, observados todos os índices de composição e diversificação da Carteira da Classe, estabelecidos no Anexo e na regulamentação aplicável.

As aplicações realizadas na Classe não contam com garantia da Administradora, da Custodiante, da Gestora, do Agente de Cobrança, do Cedente ou de suas partes relacionadas, nem da Classe Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos da Classe, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados a Classe, notadamente do risco de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A administração da carteira da Classe é realizada pela Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda ("Administradora") e a gestão da carteira da Classe é realizada pela Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda. ("Gestora").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, que são definidas pela Instrução Normativa n° 489, de 14 de janeiro de 2011, e alterações posteriores, pela Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pela Administradora da Classe em 30 de junho de 2026 que autorizou sua divulgação.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas, destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Classe atua ("moeda funcional").

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento”.

(iii) Aplicações interfinanceiras de liquidez

São demonstradas pelo valor de aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos.

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pela Classe. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;
- Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais a Classe tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

A Classe não possui títulos classificados na categoria de mantidos até o vencimento em 31 de março de 2026.

d) Direitos creditórios

São avaliados pelo seu valor de aquisição e acrescidos de juros calculados com base na taxa interna de retorno dos contratos, pelo critério pro *rata temporis*. A taxa interna foi calculada com base no valor de aquisição, valor de vencimento e prazo de recebimento dos direitos creditórios.

Os direitos creditórios vencidos e não pagos estão registrados pelo valor contratado, acrescido dos rendimentos até a data do seu vencimento.

Os direitos creditórios são classificados nos seguintes grupos:

i. **Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando a Classe adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente; e

ii. **Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios -** quando a Classe não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administradora que é estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o nível de exposição da Classe à variação no fluxo de caixa futuro associado ao direito creditório objeto da operação.

O registro contábil deve ser feito em conta separada de acordo com a classificação do ativo. Para os casos em que a aquisição substancial dos riscos e benefícios sobre os direitos creditórios não puderem ser definidos objetivamente devem ser observados os seguintes procedimentos:

- Classificar no ativo as operações com aquisição substancial de riscos e benefícios, em conformidade com a natureza da operação original, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios transferidos para a Classe; e
- Classificar no ativo as operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios, da proporção correspondente aos riscos e benefícios dos direitos creditórios não transferidos para a Classe.

e) Provisão para perda por redução no valor recuperável

A provisão, quando aplicável, é constituída sempre quando há evidências de redução no valor recuperável dos ativos da Classe. Caso haja perda por valor recuperável, a provisão é mensurada e registrada pela diferença entre o valor contábil do ativo antes da mudança de estimativa e o valor presente do novo fluxo de caixa esperado calculado após a mudança de estimativa, desde que a mudança seja relacionada a uma deterioração da estimativa de perdas de crédito esperada.

Para direitos creditórios de um mesmo devedor, a perda deve ser mensurada sobre todo o fluxo de caixa esperado desse devedor, levando em consideração a natureza da transação e as características das garantias, tais como suficiência e liquidez.

A reversão da provisão por perdas anteriormente constituída deve ser feita desde que haja uma melhora na estimativa anterior de perdas de créditos esperadas.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

g) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

4 Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de março de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	12
Cotas de fundo de investimento (*)	1,37701368	435.283,4438	595
Total		**435.283,4438**	**607**

(*) O investimento não possui prazo de carência para resgate e a conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

			2025
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades	-	-	375
Aplicações interfinanceiras de liquidez (**)	965,8673	11.797	11.394
Total		**11.797**	**11.769**

(**) As aplicações interfinanceiras de liquidez estão representadas por operações compromissadas lastreadas em Letras Tesouro Nacional, conforme demonstrativo da posição financeira.

5 Direitos creditórios

A Classe adquiriu direitos creditórios registrando-os como sendo com aquisição substancial de riscos e benefícios e sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Tais definições estão em consonância com o artigo 3º da Instrução CVM nº 489, onde a Classe adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente, e a Classe não adquire os riscos e benefícios da propriedade do direito de crédito objeto da operação e que, como consequência, não ensejam a baixa do direito creditório nos registros contábeis do cedente.

5.1 Descrição das características dos direitos creditórios adquiridos pela Classe

Os direitos creditórios adquiridos pela Classe poderão ser individualmente representados por:

Os ativos alvo são oriundos de (i) operações de financiamento de lavoura, representadas por CPR-financeiras; e (ii) operações de financiamento de estoque, representadas por CDA/WA, que atendam aos critérios de elegibilidade – ativos alvo, à política de investimentos e às condições de cessão ou aquisição – ativos alvo previstas no regulamento.

Os ativos secundários serão originados por participantes do mercado, segundo suas próprias políticas de concessão de crédito, e adquiridos pela Classe, sempre de acordo com a política de investimentos e desde que cumprindo integralmente os critérios de elegibilidade – ativos secundários e às condições de cessão ou aquisição – ativos secundários e os critérios de composição de carteira estabelecidos no regulamento e na regulamentação aplicável.

Os ativos secundários são oriundos de: (i) operações de securitização, representadas por CRA; e (ii) operações financeiras representadas por LCA, que atendam aos critérios de elegibilidade – ativos secundários e às condições de cessão ou aquisição – ativos alvo previstas no regulamento.

Os ativos alvo e os ativos secundários poderão ser adquiridos diretamente pela Classe, sem a necessidade de cessão por terceiros.

5.2 - Critérios de elegibilidade e condições de cessão

A Classe somente poderá adquirir direitos de crédito que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade, a ser verificado pelo custodiante, na respectiva data de oferta:

(i) Sejam representados em moeda corrente nacional;
(ii) Sejam passíveis de registro contábil e custódia pelo Custodiante, de acordo com os procedimentos operacionais e critérios contábeis praticados pelo Custodiante;
(iii) Sejam amparados pelos respectivos Documentos Comprobatórios;
(iv) Possuam valor fixo e determinado, exclusivamente no caso das CPR-Financeiras;
(v) Tenham prazo de vencimento de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos entre a respectiva Data de Aquisição e Pagamento e cada data de vencimento do Ativo Alvo; e
(vi) Tenham prazo de vencimento de no máximo 450 (quatrocentos e cinquenta) dias corridos entre a respectiva Data de Aquisição e Pagamento e cada data de vencimento do Ativo Alvo.

Os direitos creditórios deverão, como condições de cessão a serem verificadas pela Gestora, atender aos seguintes requisitos:

(i) Tenham sido originados pela originadora, de acordo com a política de originação e concessão de crédito;

(ii) Sejam representados por: (a) CPR-Financeiras garantidas por alienação fiduciária dos Produtos Agrícolas e seus subprodutos, nos termos da Lei nº 8.929/94, em valor equivalente a, no mínimo, (i) 178% (cento e setenta e oito por cento) do valor nominal da CPR-Financeira, caso a CPR-Financeira não seja vinculada a um contrato de compra e venda; ou (ii) 143% (cento e quarenta e três por cento) do valor nominal da CPR-Financeira, caso a CPR-Financeira seja vinculada a um contrato de compra e venda; (b) CPR-Financeiras garantidas com penhor de 1º (primeiro) grau sobre os produtos agrícolas aos quais se referem, em valor equivalente a, no mínimo, (a) 178% (cento e setenta e oito por cento) do valor nominal da CPR-Financeira, caso a CPR-Financeira não seja vinculada a um contrato de compra e venda; ou (b) 143% (cento e quarenta e três por cento) do valor nominal da CPR-Financeira, caso a CPR-Financeira seja vinculada a um contrato de compra e venda; (c) CPR-Financeiras garantidas com penhor de 2º (segundo) grau sobre os produtos agrícolas aos quais se referem, em valor equivalente a, no mínimo, (i) 178% (cento e setenta e oito por cento) do valor nominal da CPR-Financeira, caso a CPR-Financeira não seja vinculada a um contrato de compra e venda; ou (ii) 143% (cento e quarenta e três por cento) do valor nominal da CPR-Financeira, caso a CPR-Financeira seja vinculada a um contrato de Compra e venda, desde que: (c.1) o penhor de 1º (primeiro) grau sobre os mesmos Produtos Agrícolas tenha sido constituído em favor do Banco do Brasil S.A., bem como de qualquer cooperativa do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob) ou do Sistema de Crédito Cooperativo (SICREDI); ou (c.2) o penhor de 1º (primeiro) grau sobre os mesmos Produtos Agrícolas seja menor que 10% (dez por cento) da estimativa de produção da safra em questão, conforme apontado no relatório de crédito; (d) CPR-Financeiras sem registro da garantia, com capacidade produtiva de acordo com relatório de risco equivalente a, no mínimo, (i) 178% (cento e setenta e oito por cento) do valor nominal da CPR-Financeira, caso a CPR-Financeira não seja vinculada a um contrato de compra e venda; ou (ii) 143% (cento e quarenta e três por cento) do valor nominal da CPR-Financeira, caso a CPR-Financeira seja vinculada a um contrato de compra e venda, desde que, no momento da aquisição da respectiva CPR-Financeira, cumulativamente (d.1) a soma das CPR-Financeiras sem registro de garantia não exceda o montante equivalente a 1,5% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) do Patrimônio Líquido, (d.2), o valor total individual de cada Devedor não ultrapasse o montante de: (i) R$35(trinta e cinco mil reais) ou (ii) 0,05% (cinco centésimos por cento) do Patrimônio Líquido da Classe, o que for menor ; ou (e) CDA/WA representativos dos Produtos Agrícolas aos quais se referem;

(iii) Contenham data de vencimento até 10 (dez) dias anteriores à Data de Resgate esperada das Cotas Sênior em circulação;

(iv) Atendam, proforma, considerando os efeitos da aquisição pretendida, na Data de Aquisição e Pagamento, aos respectivos Limites de Concentração; e

(v) Não sejam devidos por Devedores que, na Data de Aquisição e Pagamento, estejam inadimplentes com suas obrigações perante a Classe e/ou a Originadora, conforme o caso.

5.3 - Composição de direitos creditórios

Em 31 de março de 2026 e de 2025, a Classe detém em sua carteira direitos creditórios registrando-os como sendo com e sem aquisição substancial de riscos e benefícios, conforme apresentado abaixo:

		2026	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
de 0 a 30 dias	535	153	688
de 31 a 60 dias	5.275	64	5.339
de 61 a 90 dias	51	74	125
de 91 a 120 dias	10.460	659	11.119
de 121 a 180 dias	215.954	210	216.164
de 181 a 360 dias	10.500	4216	14.716
de 361 a 720 dias	1.579	4053	5.632
Total	**244.354**	**9.429**	**253.783**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(1.000)	(9.227)	(10.227)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**243.354**	**202**	**243.556**

		2025	
Faixas de Vencimento	**A Vencer**	**Vencidos**	**Totais**
de 31 a 60 dias	103	40	143
de 61 a 90 dias	13.770	386	14.156
de 91 a 120 dias	11.488	431	11.919
de 121 a 180 dias	82.210	829	83.039
Acima de 181 dias	17.358	4.952	22.310
Total	**124.929**	**6.638**	**131.567**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação	(99)	(6.307)	(6.406)
Direitos creditórios líquidos da provisão	**124.830**	**331**	**125.161**

A composição da carteira por natureza de direito creditório:

			2026	
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Cédulas de produto rural	715	244.354	9.429	253.783
Total	**715**	**244.354**	**9.429**	**253.783**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		(1.000)	(9.227)	(10.227)
Direitos creditórios líquidos da provisão		**243.354**	**202**	**243.556**

			2025	
Direitos Creditórios	**Qtde**	**A Vencer**	**Vencido**	**Totais**
Contratos	5	7.768	-	7.768
Cédulas de produto rural	517	117.161	6.638	123.799
Total	**522**	**124.929**	**6.638**	**131.567**
(-) Provisão para perdas por redução no valor de recuperação		**(99)**	**(6.307)**	**(6.406)**
Direitos creditórios líquidos da provisão		**124.830**	**331**	**125.161**

5.4 - Movimentação dos direitos creditórios

As movimentações dos direitos creditórios ocorridas nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, estão demonstradas abaixo:

Descrição	**2026**	**2025**
Saldo inicial	**131.567**	**77.413**
Aquisições	225.014	139.200
Liquidações	(142.420)	(103.820)
Rendimentos	40.108	18.288
Direitos creditórios recebidos a identificar	(486)	486
Saldo final	**253.783**	**131.567**

5.5 - Taxas praticadas

No exercício findo em 31 de março de 2026, as operações classificadas como com e sem aquisição substancial de risco e benefícios tiveram as seguintes taxas de cessão praticadas:

Taxa mínima	**Taxa média**	**Taxa máxima**
0,1071%	22,31%	92,92%

5.6 – Composição dos maiores devedores

Os 10 (dez) maiores devedores dos direitos creditórios da Classe em 31 de março de 2026 estão assim representados:

	31/03/2026	
Devedor	**Saldo**	**% sobre PL**
1	6.651	2,72%
2	2.711	1,11%
3	2.320	0,95%
4	2.289	0,94%
5	2.267	0,93%
6	2.084	0,85%
7	2.031	0,83%
8	2.012	0,82%
9	2.006	0,82%
10	2.004	0,82%
Demais devedores	227.409	93,01%
Total	**253.783**	**103,80%**

5.7 - Provisão para perdas por redução no valor de recuperação

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Administradora da Classe realizou provisão para perdas por redução no valor de recuperação no montante de R$ 3.821 (Em 2025, R$ 4.628).

Demonstramos abaixo a movimentação da provisão para perdas por redução ao valor recuperável dos direitos creditórios nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024.

Descrição	**2026**	**2025**
Saldo inicial	**(6.406)**	**(1.778)**
Constituição de provisão	(3.821)	(4.628)
Saldo final	**(10.227)**	**(6.406)**

5.8 - Enquadramento da carteira de direitos creditórios

A Resolução CVM 175/22, em seu artigo 44, determinada que após 180 dias do início de suas atividades, a Classe deve ter 50%, no mínimo, de seu patrimônio líquido representado por direitos creditórios. Em 31 de março de 2026 a carteira de direitos creditórios da Classe representava 99,62% do seu patrimônio líquido, percentual este superior ao exigido pela referida instrução.

5.9 - Garantias

Em 31 de março de 2026, a Classe não possuía garantias reais ou fidejussórias pela liquidação dos direitos creditórios.

6 Instrumentos financeiros derivativos

A Classe poderá participar de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção de carteira (hedge).

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a Classe não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7 Gerenciamento de riscos

Os bens e direitos integrantes da carteira da Classe, por sua própria natureza, estão sujeitos, conforme o caso, a flutuações de mercado e/ou riscos de crédito das contrapartes que poderão gerar perdas até o montante das operações contratadas e não liquidadas. Mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para a Classe do e para o cotista.

Abaixo estão indicados os principais riscos a que estão sujeitos os investimentos da Classe:

Risco de mercado: Consiste no risco de flutuação dos preços e da rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações nas políticas econômica, monetária, fiscal ou cambial, e mudanças econômicas nacionais ou internacionais. As oscilações de preços podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes aos de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento pelos emissores e eventuais coobrigados dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução dos ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas.

Investimento de baixa liquidez: Consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos. Esses fatores podem prejudicar o pagamento de resgates e/ou amortização aos cotistas da Classe, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que a Classe e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento da Classe, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8 Partes relacionadas

É vedado à Administradora, a Gestora, ao Custodiante, ao agente de cobrança, ao banco cobrador e os demais prestadores de serviço da Classe, ou partes a eles relacionadas, tal como definidas elas regras contábeis que tratam desse assunto, ceder ou originar direitos creditórios aa Classe, seja direta ou indiretamente.

São consideradas partes relacionadas à Classe as seguintes entidades:

- **Empresas do Grupo Vórtx (“Administradora” e “Custodiante”)**

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de administração e controladoria no montante de R$ 59 (R$ 23 em 2025). A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de administração e controladoria, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

- **Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda. ("Gestora")**

Em 31 de março de 2026, a Classe possui o saldo a pagar de taxa de gestão no montante de R$ 104 (R$ 56 em 2025). A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e de 2025, a título de taxa de gestão encontra-se divulgada na nota explicativa nº 12.

9 Rating

Nos termos da Resolução nº 175 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo em vista o público-alvo da Classe e da Classe, as Cotas não serão objeto de classificação de risco por agência de classificação de risco.

10 Emissão, resgate e amortização de cotas

a) Subclasse de cotas da Classe

O patrimônio da Classe será formado por diferentes subclasses de cotas, quais sejam, Subordinadas, Sêniores I, Sêniores II, Sêniores III, Mezanino I, Mezanino II e Mezanino III. As características e os direitos, assim como as condições de emissão, subscrição, integralização, remuneração, amortização e resgate das cotas encontram-se descritas na íntegra no regulamento da Classe.

Em 31 de março de 2026, a Classe possui 46.865,0600 cotas subordinadas, 37.591,1290 cotas sênior I, 10.000,0000 cotas sênior II, 29.536,6046 cotas sênior III, 19.568,0000 cotas sênior V, 8.500,0000 cotas sênior VI, 8.650,0000 cotas sênior VII, 22.832,0549 cotas sênior VIII, 33.566,6701 cotas sênior IX, 6.497,5461 cotas mezanino I, 3.117,0000 cotas mezanino I B, 6.096,6008 cotas mezanino II, 3.115,1399 cotas mezanino II B, 4.354,0608 cotas mezanino III e 1.949,0000 cotas mezanino III B, 5.766,1333 cotas mezanino I E, 9.276,2302 cotas mezanino II E, 2.000,0000 cotas mezanino III E 4.859,5708 cotas mezanino III F. (Em 31 de março de 2025, a Classe possui 46.865,0600 cotas subordinadas, 37.591,1290 cotas sênior I, 10.000,0000 cotas sênior II, 29.536,6046 cotas sênior III, 19.568,0000 cotas sênior V, 6.497,5461 cotas mezanino I, 3.117,0000 cotas mezanino I B, 6.096,6008 cotas mezanino II, 3.115,1399 cotas mezanino II B, 4.354,0608 cotas mezanino III e 1.949,0000 cotas mezanino III B).

b) Emissão de cotas

As cotas serão emitidas, subscritas e integralizadas pelo respectivo valor nominal unitário, nos termos do regulamento vigente.

A gestora somente poderá solicitar a emissão de novas séries de cotas sênior ou novas classes de cotas mezanino na hipótese prevista no regulamento, ou mediante deliberação da assembleia geral.

Caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento ou reenquadramento das razões de garantia, a administradora, poderá, mediante a recomendação da gestora, deliberar por realizar novas emissões de cotas da Classe, sem a necessidade de aprovação em assembleia geral de cotistas, desde que: (a) limitadas ao montante total máximo de R$ 30.000 (trinta milhões de reais), sem considerar o valor que venha a ser captado com a 1ª emissão de cotas da Classe; (b) não prevejam a integralização das cotas da nova emissão em bens e direitos; e (c) prevejam direito de preferência aos cotistas das cotas que estejam negociadas em ambiente MDA. O valor do capital autorizado será atualizado anualmente, a partir da data de integralização da 1ª emissão de cotas, pela variação positiva do IPCA.

No exercício findo em 31 de março de 2026, foram emitidas 4.859,5708 cotas mezanino III F no montante de R$ 5.000, 8.500,0000 cotas sêniores VI pelo montante de R$ 8.500, 8.650,0000 cotas sêniores VII pelo montante de R$ 8.650, 5.766,1333 cotas mezaninos I E pelo montante de R$ 6.000, 9.276,2302 cotas mezaninos II pelo montante de R$ 9.860, 33.566,6701 cotas sêniores IX pelo montante de R$ 35.000, 22.832,0549 cotas sêniores VIII R$23.200 e 2.000,0000 cotas mezaninos III pelo montante de R$ 2.000. (Em 31 de março de 2025, foram emitidas 3.117,0000 cotas mezaninos I no montante de R$ 3.117, 3.115,1399 cotas mezaninos II no montante de R$ 3.117, 1.949,0000 cotas mezaninos III no montante de R$ 1.949, 23.536,6046 cotas sêniores III no montante de R$ 24.000, 19.568,00 cotas sêniores V no montante de R$ 20.000 e 2.396.865,0581 cotas subordinadas no montante de R$ 11.890).

c) Resgate e amortização de cotas

As Cotas poderão ser objeto de resgate antecipado apenas na hipótese de ocorrência de Evento de Liquidação, observado o disposto abaixo:

As seguintes hipóteses são consideradas Eventos de Liquidação: i. caso seja deliberado em Assembleia Especial de Cotistas que um Evento de Avaliação constitui um Evento de Liquidação; ii. na hipótese de renúncia do Custodiante, sem que tenha havido sua substituição por outra instituição, de acordo com os procedimentos estabelecidos neste Anexo, conforme aplicável; iii. renúncia da Administradora sem que a Assembleia Geral eficazmente nomeie instituição habilitada para substituí-la, nos termos estabelecidos no Regulamento; por determinação da CVM, em caso de violação de normas legais ou regulamentares; v. sempre que assim decidido pelos Cotistas em Assembleia Especial de Cotistas especialmente convocada para tal fim; vi. pedido de falência, recuperação judicial ou de homologação de recuperação extrajudicial, intervenção ou liquidação extrajudicial do Custodiante, Administradora, Gestora e/ou Originadora, sem a sua efetiva substituição nos termos deste Anexo, ou caso a Administradora, Originadora e/ou Gestora tenha contra si requerimento de falência ou insolvência não elidido no prazo legal; vii. substituição da Originadora e/ou do Agente de Cobrança Extrajudicial e/ou rescisão do Acordo de Originação; viii. se durante 3 (três) meses consecutivos o Patrimônio Líquido médio da Classe for inferior a R$

5.000.000,00 (cinco milhões de reais); ix. caso, por inexistência de recursos líquidos, a Classe não possa fazer frente aos Encargos da Classe nas respectivas datas de vencimento; x. destituição da Gestora desde que seja comprovada má-fé ou dolo por parte da Gestora ou seus representantes no âmbito da prestação de seus serviços, sem que haja sua substituição, nos termos estabelecidos no Regulamento; e/ou xi. nulidade, invalidade, ineficácia ou inexigibilidade deste Anexo, no todo ou em parte, ou questionamento judicial, extrajudicial ou administrativo, por qualquer autoridade governamental, e desde que referida ocorrência não seja sanada em até 5 (cinco) dias corridos a partir da data do seu acontecimento ou em prazo diverso previsto na legislação ou regulamentação aplicável ou determinado por autoridade competente.

A Administradora, em nome da Classe, mediante solicitação da Gestora, poderá emitir e distribuir uma ou mais Séries de Cotas Seniores, em uma ou mais emissões, observado o disposto no Acordo Operacional, sem necessidade de aprovação em Assembleia Especial de Cotistas, observadas as disposições da Resolução CVM 175 e desde que: (i) sejam observadas pela Gestora as Condições para Emissão de Novas Cotas e a Razão de Garantia Sênior de, no mínimo, 21% 28 (vinte e um por cento); e (ii) as Cotas Sênior que se pretenda emitir possuam idêntica preferência às demais Cotas Sênior que estejam em circulação à época, para efeito de amortização, resgate e distribuição dos rendimentos da Carteira.

No exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025 não houve resgate de cotas. No exercício findo em 31 de março de 2026 e 2025, ocorreu amortização de cotas nos montantes descritos abaixo:

Classe	**2026**	**2025**
Classe mezanino I	1.376	1.486
Classe mezanino I B	660	-
Classe mezanino I E	113	-
Classe mezanino II	1.546	1.669
Classe mezanino II B	729	-
Classe mezanino III	1.213	1.359
Classe mezanino III B	542	-
Classe mezanino III E	206	-
Classe sênior I	7.128	6.240
Classe sênior II	1.801	1.582
Classe sênior III	5.306	2.381
Classe sênior V	2.634	-
Classe sênior VI	579	-
Classe sênior VII	351	-
Classe sênior IX	175	-
Total	**24.359**	**14.717**

d) Negociação de cotas

As cotas sêniores, as cotas mezanino I e as cotas mezanino II serão depositadas: (i) para distribuição no MDA; e (ii) para negociação na Classes21.

As cotas sêniores e as cotas mezanino somente poderão ser subscritas por investidores profissionais e somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, nos mercados regulamentados de valores mobiliários, depois de decorridos 6 (seis) meses contados da respectiva data de subscrição ou aquisição.

Enquanto houver cotas sênior, cotas mezanino em circulação, as cotas júniores não poderão ser transferidas ou negociadas no mercado.

11 Prestadores de serviços e Custódia dos títulos da carteira

a) Os prestadores de serviços aa Classe são:

Administração:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Milênio Capital Gestão de Investimentos Ltda.
Custódia:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

12 Encargos da Classe

a) Taxa de administração

Pelos serviços de administração, controladoria e custódia, será devido à Administradora o valor correspondente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido, observado o valor mínimo de: (i) R$ 15 (quinze mil reais) mensais do 1º (primeiro) ao 12º (décimo segundo) mês contado a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive); e (ii) R$ 20 (vinte mil reais) a partir do 13º (décimo terceiro) contado a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive), atualizado pela variação positiva do IGP-M a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive). Exclusivamente nos meses de março de 2025 (inclusive) a dezembro de 2025 (inclusive), o percentual será reduzido ao equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observado o valor mínimo já indicado;

A remuneração citada acima é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pela Classe, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de taxa de administração foi de R$ 463 (R$ R$ 372 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Administração" na demonstração do resultado.

b) Taxa de gestão

Será devido pela Classe à Gestora, pelos serviços de gestão, o equivalente ao percentual de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observado o valor mínimo de R$15 (quinze mil reais) mensais, atualizado pela variação positiva do IPCA a cada período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de Cotas (inclusive). Exclusivamente nos meses de março de 2025 (inclusive) a dezembro de 2025 (inclusive), o percentual será reduzido ao equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano aplicado sobre o Patrimônio Líquido da Classe, observado o valor mínimo já indicado.

Na hipótese de extinção do IGP-M ou IPCA, não divulgação ou impossibilidade de sua utilização, será utilizado o Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna – IGP-DI, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, na falta de ambos, pela variação do IPC – Índice de Preços ao Consumidor, divulgado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

A taxa de gestão é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dia útil, como despesa e são pagas pela Classe, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a despesa de taxa de gestão foi de R$ 1.000 (R$ 478 em 2025) e encontra-se apresentada na rubrica de "Taxa de Gestão" na demonstração do resultado.

c) Taxa de performance

Conforme disposto em regulamento, a Classe não cobra taxa de performance.

d) Demais taxas

Não será devido pelos cotistas taxas de ingresso e/ou saída em razão de aplicações de recursos na Classe e quando do resgate de suas cotas.

Pelo serviço de implantação da Classe pela Administradora: parcela única de R$ 8 (oito mil reais)

será devida à Administradora na data da primeira integralização, pelos serviços de implantação da Classe.

Pelo serviço de escrituração a ser prestado pela Administradora: será devido pela Classe ao Agente Escriturador a taxa de escrituração correspondente ao valor fixo de R$2 (dois mil reais) por mês, acrescido do custo por cotista, conforme faixa escalonada constantes da tabela abaixo:

Quantidade de Cotistas	Valor Adicional por Cotista(R$)
2.000 (dois mil)	1,40
10.000 (dez mil)	0,95
Acima de 10.000 (dez mil)	0,40

Quando aplicável, os valores acima serão acrescidos de:

a) Custos associados ao envio de TED para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R$ 0,005 (cinco reais) por evento, nos casos em que as cotas forem escriturais e deixarem de ser negociadas na Classes 21).
b) Custo adicional mensal de R$ 0,5 (quinhentos reais) por cada série ou classe de Cota (a partir da 3ª carteira/classe).
c) Pela prestação dos serviços de verificação de lastros amostral, pelo Custodiante que evidencia o lastro dos Direitos Creditórios, será devido pela Classe ao Custodiante o montante fixo de R$4,85 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais) trimestralmente em cada data de verificação.

13 Evolução do valor da cota e rentabilidade

a) A evolução do valor das cotas de cada tipo e classe de cotas da Classe e suas rentabilidades, e o patrimônio líquido médio foram as seguintes:

Exercício	Valor da Cota Subordinada	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/03/2026	116,7302	48,74%	3.977
Exercício findo em 31/03/2025	78,799	6.797%	2.355

Exercício	Valor da Cota Mezanino I (*)	Rentabilidade da Cota (%)	Benchmark 100% CDI +7,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/03/2026	1.304,6530	22,85%	22,68	7.052
Exercício findo em 31/03/2025	1.081,1680	0,21%	15,13	7.101

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Para os exercícios findos de 31 de março de 2026 e de 2025

(Em milhares de reais – R$, exceto o valor unitário das cotas ou quando especificado)

Exercício	Valor da Cota Mezanino I B	Rentabilidade da Cota (%)	Benchmark 100% CDI +7,00% a.a. CDI	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/03/2026	1.092,4824	22,85	22,68	3.382
Exercício findo em 31/03/2025	1.080,7598	8,08%	15,13	3.242

Exercício	Valor da Cota Mezanino II (*)	Rentabilidade da Cota (%)	Benchmark 100% CDI + 8,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/03/2026	1.142,3888	26,33%	23,82	6.919
Exercício findo em 31/03/2025	1.130,6177	0,27%	19,30	6.983

Exercício	Valor da Cota Mezanino II B	Rentabilidade da Cota (%)	Benchmark 100% CDI + 9,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/03/2026	1.101,8452	25,18%	24,97	3.409
Exercício findo em 31/03/2025	1.089,9420	8,99%	21,32	3.239

Exercício	Valor da Cota Mezanino III (*)	Rentabilidade da Cota (%)	Benchmark 100% CDI + 13,00% a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/03/2026	1.119,8598	29,85%	29,55	4.811
Exercício findo em 31/03/2025	1.107,5976	0,21%	15,25	4.899

Exercício	Valor da Cota Sênior I (*)	Rentabilidade da Cota (%)	Benchmark 100% CDI + 4,5% a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/03/2026	1.122,0013	19,95	19,81	51.537
Exercício findo em 31/03/2025	1.110,5390	0,26%	13,02	42.100

Exercício	Valor da Cota Sênior II (*)	Rentabilidade da Cota (%)	Benchmark 100% CDI + 4% a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/03/2026	1.080,5815	19,72	19,24	10.641
Exercício findo em 31/03/2025	1.069,0951	0,21	12,13	10.782

Exercício	Valor da Cota Sênior III (*)	Rentabilidade da Cota (%)	Benchmark 100% CDI + 4% a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/03/2026	1.096,1795	19,38	19,24	31.889
Exercício findo em 31/03/2025	1.084,5396	7,22	15,67	29.776

Exercício	Valor da Cota Mezanino III B	Rentabilidade da Cota (%)	Benchmark 100% CDI + 13% a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/03/2026	1.260,6688	46,37	29,55	2.165
Exercício findo em 31/03/2025	1.106,0889	10,61	12,13	2.059

Exercício	Valor da Cota Sênior V	Rentabilidade da Cota (%)	Benchmark100% CDI + 4% a.a.	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31/03/2026	1.103,1010	19,38	19,24	20.896
De 10/12/2024 a 31/03/2025	1.048,5228	4,85	8,16	2.059

Exercício	Valor da Cota Mezanino III E (*)	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
De 03/06/2025 a 31/03/2026	1.111,9418	22,84	2.088

Exercício	Valor da Cota Sênior VI (*)	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
De 11/06/2025 a 31/03/2026	1.079,2484	15,42	8.736

Exercício	Valor da Cota Sênior VII (*)	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
De 03/06/2025 a 31/03/2026	1.079,2484	12,36	8.892

Exercício	Valor da Cota Mezanino I E (*)	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
De 05/08/2025 a 31/03/2026	1.088,0949	13,78	3.018

Exercício	Valor da Cota Mezanino II E	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
De 13/08/2025 a 31/03/2026	1.145,8237	14,58	5.679

Exercício	Valor da Cota Sênior IX (*)	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
De 14/08/2025 a 31/03/2026	1.078,1358	11,64	12.553

Exercício	Valor da Cota Sênior VIII	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
De 02/09/2025 a 31/03/2026	1.102,3180	10,23	20.235

Exercício	Valor da Cota Mezanino III F	Rentabilidade da Cota (%)	Patrimônio líquido médio
De 12/01/2025 a 31/03/2026	1.053,7805	5,38%	2.360

(*) O cálculo da rentabilidade considera os efeitos das amortizações do exercício.

14 Tributação

a) Fundo

A carteira da Classe não está sujeita a qualquer tributação.

b) Cotistas

Imposto de Renda

Em conformidade com a Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023, art. 24, os rendimentos são tributados por ocasião do resgate, amortização das cotas e/ou distribuição dos rendimentos sendo

aplicada a alíquota de 15%.

Na apuração do imposto de renda, as perdas apuradas no resgate de cotas de fundos de investimento poderão ser compensadas com rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesma Classe ou em outra Classe de investimento com a mesma classificação tributária e administrado pela mesma pessoa jurídica em que os cotistas possuam investimentos.

Para fins do disposto na Lei supracitada, serão considerados como FIDCs os fundos que possuírem carteira composta de, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) de direitos creditórios e cumprirem os demais requisitos citados no artigo 19 desta Lei.

As Classes que não forem enquadrados como entidade de investimento, nos termos do artigo 23 da Lei 14.754, estarão sujeitos à tributação periódica (“come-cotas”) à alíquota de 15% nos meses de maio e novembro.

IOF - (Decreto n° 6.306, de 14 de dezembro de 2007) e alterações posteriores

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos à cobrança do IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor do resgate, limitado a um percentual do rendimento da operação, decrescente em função do prazo da aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá cobrança desse IOF.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

15 Política de divulgação das informações

A Administradora deve enviar o informe mensal à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da Comissão na rede mundial de computadores, conforme modelo e conteúdo disponíveis no Anexo A da Instrução Normativa CVM nº 489/11, observando o prazo de 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês do calendário civil, com base no último dia útil daquele mês.

A Administradora é obrigada a divulgar, ampla e imediatamente, qualquer ato ou fato relevante relativo à Classe, de modo a garantir a todos os condôminos acesso às informações que possam, direta ou indiretamente, influir em suas decisões quanto à respectiva permanência no mesmo, se for o caso.

A Administradora deve, no prazo máximo de dez dias após o encerramento de cada mês, colocar à disposição dos condôminos, em sua sede e dependências, informações sobre:

i. o número de cotas de propriedade de cada um e o respectivo valor;
ii. a rentabilidade da Classe, com base nos dados relativos ao último dia do mês; e
iii. o comportamento da carteira de direitos creditórios e demais ativos da Classe, abrangendo, inclusive, dados sobre o desempenho esperado e o realizado.

A Administradora deve enviar à CVM, através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, em até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social ao qual se refiram, as demonstrações contábeis anuais da Classe.

A Administradora disponibiliza aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo o saldo e o valor das cotas no início e no final no período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e rentabilidade da Classe auferido entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do mês de referência do extrato.

16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no período auditado, não contratou nem teve serviços prestados pelos auditores relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis da Classe.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

17 Alterações estatutárias

No exercício findo em 31 de março de 2026, não houve alterações estatutárias relevantes.

18 Eventos subsequentes

Após o exercício findo em 31 de março de 2026 não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

Ricardo Fuscaldo de Figueiredo Baptista
Diretor responsável

Rafael Pires Crepaldi
Contadora CRC – 1SP339806/O-1